



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 310, DE 31 DE JULHO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996 e Lei Complementar n.º 040, de 20 de agosto de 2009; e Certidão de Nascimento apresentada,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 31 de julho de 2020 a 26 de janeiro de 2021, à servidora **Luciane Fernanda Keller**, matrícula funcional n.º 9464-1/1, ocupante do Cargo de Provimento Temporário de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2020.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2054*
31/07/20 FL. *1*
Visto *[assinatura]*